

São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

Ref.: Posicionamento acerca da discussão da flexibilização da legislação Societária e adoção do voto plural.

Nos últimos meses, a possível flexibilização da legislação Societária para adoção do voto plural tem ganhado relevância, seja pelo posicionamento aberto adotado por agentes de mercado e entidades representativas dos diversos segmentos, seja pelas discussões havidas no âmbito da IMK – Iniciativa Mercado de Capitais, coordenada pelo Ministério da Economia.

O Voto Plural possibilita dissociar, de forma ainda mais expressiva que as ações preferenciais sem direito a voto, o poder político do econômico. Ele já é permitido e adotado em alguns países, onde argumenta-se que aumenta as chances de novos aportes em companhias, uma vez que permite que novos investidores capitalizem companhias sem, contudo, mudar sua estrutura de controle. Da mesma forma, mantém acionistas – usualmente fundadores – com o controle da companhia, ainda que sejam diluídos a participações pequenas no capital social.

Tais estruturas de *super voting shares*, como são conhecidas internacionalmente, são mais usualmente observadas em empresas de tecnologia, ainda que não limitadas a apenas este setor, onde há alta necessidade de capital para suportar seu crescimento e usualmente alto interesse de seus fundadores em permanecer como controladores.

As discussões no Brasil ganharam mais vulto após decisões de algumas companhias brasileiras de abrir seu capital no exterior, notadamente no mercado norte-americano, havendo ainda casos de estruturas montadas localmente que buscaram emular os efeitos do Voto Plural no país. Tais estruturas alternativas trariam flexibilidade para companhias no acesso ao capital, porém acabam sendo acompanhadas de um aumento da complexidade em razão de particularidades societárias em um país com Mercado de Capitais ainda em amadurecimento e sem pleno entendimento de conceitos por parte dos investidores.

O Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) é uma entidade sem fins lucrativos criada há mais de 20 anos com o objetivo de valorizar o papel da comunidade de profissionais de Relações com Investidores no Mercado de Capitais brasileiro, e contribuir para seu fortalecimento e aperfeiçoamento e, dado seu objetivo e a natureza das atividades exercidas por seus associados, tem acompanhado com atenção a evolução de nosso Mercado e buscado nessas mais de duas décadas contribuir para o seu crescimento sustentável e pulverização.

Neste sentido, o IBRI entende que há pontos importantes a serem avaliados, uma vez que modificariam bastante a equação ‘uma ação, um voto’ que vem sendo defendida com afinco em nosso país já há tempos, sem ter ainda, é fato, alcançado consenso, e acredita que as discussões têm caminhado com lisura e transparência pelos agentes envolvidos, destacando-se, em especial, o fórum da IMK como principal palco desses debates.

Independente das decisões que vierem a ser tomadas em futuro próximo, sejam elas relacionadas com a questão do Voto Plural ou com outras matérias, seguiremos comprometidos em formar profissionais capazes de estabelecer comunicação clara e transparente com o mercado, de forma a desenvolvê-lo da melhor forma possível.

O IBRI ressalta, de qualquer forma, não ver problemas na adoção do Voto Plural pela legislação brasileira, mas recomenda, como não poderia deixar de fazer, atenção redobrada às informações que devam ser prestadas pelas companhias a seus investidores, de forma a garantir plena clareza em relação à forma como a companhia lida com aqueles que nela investem, permitindo sempre uma tomada de decisão consciente e orientada por parte desses investidores.

No tocante ao profissional de Relações com Investidores, o IBRI acredita que este deve estar em constante aperfeiçoamento e preparado para os mais diversos cenários, atuando sempre em linha com os princípios éticos adotados pelo Instituto: Transparência, Equidade, Franqueza e Independência e Integridade e Responsabilidade.

Anastácio Fernandes Filho

Presidente do Conselho de Administração

Bruno Salem Brasil

Diretor-Presidente